Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 3000540-94.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Entregar

Exequente: Renata Della Paschoa Biffi
Executado: MARCELO CAMASI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista a certidão de fls. 123 noticiando o consentimento da exequente e consequentemente ter havido o pagamento total, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeçam-se mandados de levantamento na seguinte forma:

"a" - em favor da parte exequente no valor de R\$ 1.716,02 e

"b" – em favor da parte executada no valor de R\$ 800,00.

3 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

4 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 31 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA